



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 980/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 9 de setembro de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 1.244/2014-CMV**

Vereador José Pedro Damiano

Processo administrativo nº 13.813/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a Ação direta de Inconstitucionalidade que suspendeu a vigência das Leis Municipais ns. 4909 e 4910/2013, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Anne Alencar Nascimento
Assessor IV
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 09/09/2014 15:06

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1244/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: OF Nº 980/2014 DTL/SAJI/P REQ Nº 1244/2014 CMV VER DR. JOSÉ PEDRO DAMIANO PROC ADM Nº 13813/2014 PMV